

SUPERINTENDENCIA REG.DEP.POLICIA FEDERAL - CE

Termo de Referência 3/2026

Informações Básicas

Número do artefato	UASG	Editado por	Atualizado em
3/2026	200392-SUPERINTENDENCIA REG.DEP.POLICIA FEDERAL - CE	MAGDA MARTINS MAGALHAES	27/07/2026 16:32 (v 0.5)
Status	ASSINADO		

Outras informações

Categoria	Número da Contratação	Processo Administrativo
V - prestação de serviços, inclusive os técnico-profissionais especializados/Capacitação		08270.010174/2026-50

1. CONDIÇÕES GERAIS DA CONTRATAÇÃO

1.1. Objeto

Contratação de **02 (duas) inscrições na categoria PRIME para participação de servidores no evento Mind Summit 2026**, promovido pela empresa **Mind Dash Ltda.**, a ser realizado nos dias **16 e 17 de setembro de 2026**, no São Paulo Expo, São Paulo/SP. [propostapfceara | PDF]

1.2. Especificação do objeto

Item	Descrição	Quantidade
01	Inscrição PRIME – Mind Summit 2026	02

A inscrição PRIME contempla, dentre outros benefícios:

- Participação nos dois dias do evento;
- Acesso ao palco principal;
- Participação em 02 masterclasses com referências internacionais;
- Participação em 02 masterclasses com referências nacionais;
- Acesso ao Prime Lounge;
- Acesso às primeiras filas do auditório principal;
- Acesso à sessão de autógrafos com autoridades internacionais;
- Experiências imersivas na Arena Mind;
- Disponibilização da gravação das palestras por 90 dias;
- Certificado digital de participação. [propostapfceara | PDF]

1.3. Natureza da contratação

Trata-se de serviço comum de capacitação e treinamento de pessoal, executado por fornecedor determinado, enquadrado na hipótese de inexigibilidade de licitação prevista no art. 74, inciso III, alínea "f", da Lei nº 14.133/2021.

1.4. Prazo de execução

A execução ocorrerá nos dias 16 e 17 de setembro de 2026, mediante confirmação das inscrições pela contratada. [propostapfceara | PDF]

2. DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

A contratação visa promover a capacitação e atualização de servidores em temas relacionados à saúde mental, liderança, segurança psicológica, gestão de pessoas, bem-estar organizacional, prevenção do burnout e gestão dos riscos psicossociais no trabalho.

O evento reúne especialistas nacionais e internacionais de reconhecida experiência acadêmica e profissional, proporcionando conteúdo técnico atualizado e alinhado às novas exigências relacionadas à gestão de pessoas e à promoção de ambientes laborais saudáveis.

A participação dos servidores contribuirá para o aprimoramento dos processos institucionais relacionados à gestão administrativa e à valorização das pessoas, possibilitando a multiplicação interna dos conhecimentos adquiridos.

3. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

A solução consiste na aquisição de 02 inscrições para participação presencial no Mind Summit 2026, permitindo o acesso integral à programação técnica e às atividades complementares previstas na modalidade PRIME. [propostafceara | PDF]

O evento abordará, entre outros temas:

- Liderança sem Burnout;
- Times que entregam melhor;
- Bem-estar dá lucro;
- NR-1 na prática;
- Performance sob pressão;
- O novo desenho do trabalho.

4. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

A contratada deverá:

- a) realizar as inscrições dos participantes indicados pela Administração;
- b) assegurar acesso a toda a programação correspondente à categoria PRIME;
- c) disponibilizar certificado digital de participação;
- d) disponibilizar acesso às gravações previstas para a modalidade contratada;
- e) prestar suporte administrativo referente às inscrições.

Não haverá exigência de garantia contratual, nos termos do art. 96 da Lei nº 14.133/2021, considerando a baixa complexidade da contratação.

5. MODELO DE EXECUÇÃO DO OBJETO

A execução ocorrerá mediante:

1. emissão da nota de empenho;
2. envio dos dados dos participantes pela Administração;
3. confirmação das inscrições pela contratada;
4. participação dos servidores no evento;
5. emissão dos certificados de participação.

Considerar-se-á executado o objeto após a efetiva disponibilização das inscrições contratadas.

6. MODELO DE GESTÃO DO CONTRATO

Nos termos do art. 117 da Lei nº 14.133/2021, será designado servidor para acompanhamento da contratação.

Compete ao fiscal:

- acompanhar a realização das inscrições;
- verificar o atendimento das condições contratadas;
- registrar eventuais ocorrências;
- atestar a regular execução para fins de pagamento.

Considerando a natureza do objeto, a formalização poderá ocorrer por meio de Nota de Empenho, nos termos do art. 95 da Lei nº 14.133/2021.

7. CRITÉRIOS DE MEDIÇÃO E PAGAMENTO

O pagamento será realizado após:

- emissão da Nota Fiscal;
- comprovação da efetivação das inscrições;
- certificação da execução pelo fiscal da contratação.

A forma de pagamento será por meio de ordem bancária, conforme dados informados pela contratada.

O prazo para pagamento observará os normativos internos do órgão e a legislação aplicável.

8. CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR

A seleção ocorrerá por **inexigibilidade de licitação**, com fundamento no art. 74, inciso III, alínea "f", da Lei nº 14.133/2021.

A inviabilidade de competição decorre da singularidade do evento e da exclusividade da empresa organizadora para comercialização das inscrições.

Fornecedor:

Mind Dash Ltda

- CNPJ: 60.606.999/0001-49
- Endereço: Rua Dr. Geraldo Campos Moreira, nº 240, Conjunto 141, Cidade Monções, São Paulo/SP.

9. ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

Conforme proposta apresentada:

Item	Quantidade	Valor Unitário
Inscrição PRIME	02	R\$ 6.297,00

Valor total com desconto concedido pela empresa: **R\$ 11.334,60 (Onze mil, trezentos e trinta e quatro reais e sessenta centavos).**

10. ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

A contratação correrá à conta dos recursos orçamentários próprios do órgão, na natureza de despesa destinada à capacitação e treinamento de servidores, observada a disponibilidade orçamentária e financeira.

11. JUSTIFICATIVA DA INEXIGIBILIDADE

A presente contratação enquadra-se na hipótese prevista no art. 74, inciso III, alínea "f", da Lei nº 14.133/2021, referente à contratação de serviços técnicos especializados de treinamento e aperfeiçoamento de pessoal.

O Mind Summit 2026 possui programação própria e exclusiva, reunindo especialistas de renome nacional e internacional, entre os quais destacam-se Amy Edmondson, Cristina Maslach e Jan-Emmanuel De Neve, não sendo possível a realização de competição entre fornecedores para obtenção do mesmo objeto.

Além disso, a empresa Mind Dash Ltda. é a responsável exclusiva pela organização, operacionalização e comercialização das inscrições do evento.

12. Responsáveis

Todas as assinaturas eletrônicas seguem o horário oficial de Brasília e fundamentam-se no §3º do Art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).

MAGDA MARTINS MAGALHAES

Agente de contratação



Assinou eletronicamente em 27/07/2026 às 16:32:43.

JOSE ANTONIO SIMOES DE OLIVEIRA FRANCO

Autoridade competente